



**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO DE ANÁLISES DE SISTEMAS NAVAIS**  
**ANEXO II – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

| OM: CASNAV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> CASNAV-32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Cabo (EL) Artur Estumano Vanzeler                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>NIP/Matrícula/SIAPE/CPF:</b><br>15.0516.68 |
| <b>E-mail:</b> a.vanzeler@marinha.mil.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Telefone:</b> (21)2197-7431                |
| <b>Objeto da futura contratação/aquisição de material:</b><br>O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 25 (vinte e cinco) totens de sabonete líquido e 25 (vinte e cinco) toalheiros de papel para o Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), para garantir o conforto da tripulação e manter preservado o padrão de apresentação da OM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. |                                               |
| <b>Objeto trata-se:</b><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input checked="" type="checkbox"/> Material<br><input type="checkbox"/> Serviço de manutenção de veículos (com eventuais peças atreladas ao serviço)<br><input type="checkbox"/> Serviço comum de engenharia<br><input type="checkbox"/> Obra                                                                               |                                               |

| 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço / Aquisição de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.                                                                                                     |                                                                                                                 |             |              |     |                      |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-----|----------------------|----------------------|
| A presente aquisição visa atender a necessidade de material para manutenção e preservação desta OM, para assim manter o padrão de apresentação de modo a prepará-la para o ano corrente tendo em vista o grande número de visitas e inspeções. |                                                                                                                 |             |              |     |                      |                      |
| 2. Quantidade de material a ser adquirido                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 |             |              |     |                      |                      |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                                        | PDM/CATMAT  | UNID. MEDIDA | QTD | PREÇO UNIT. ESTIMADO | PREÇO TOTAL ESTIMADO |
| 01                                                                                                                                                                                                                                             | Dispenser Higienizador,<br>Material: Plástico Abs,<br>Capacidade: 800 ML, Tipo<br>Fixação: Parede, Cor: Branca, | 3255/404651 | UN           | 25  | R\$ 32,40            | R\$ 810,00           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |             |    |    |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|----|-----------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Aplicação: Mãos,<br>Características Adicionais:<br>Visor Frontal Para Álcool Gel<br>Ou Sabonete Líquido                                                                                                                                                      |             |    |    |           |            |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Porta-Toalha - Material:<br>Plástico Abs; Cor:<br>Cinza/Branco; Tipo De<br>Fixação: Em Parede Com<br>Bucha/Parafuso; Tipo De<br>Uso: Toalha De Papel;<br>Aplicação:<br>Doméstico/Banheiro;<br>Características Adicionais:<br>Para Papel Com 2 Ou 3<br>Dobras | 2826/600381 | UN | 25 | R\$ 30,60 | R\$ 765,00 |
| <b>Valor total do objeto: R\$ 1.575,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                              |             |    |    |           |            |
| <b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais e condições gerais.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |             |    |    |           |            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Previsão para a solicitação de entrega do material: 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.</li> </ul> <p><b>CONDIÇÕES GERAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, acordo demanda solicitada, no seguinte endereço: Praça Barão de Ladário s/nº, Ilha das Cobras - Rua da Ponte, Ed. 23 do AMRJ – Comando do 1º Distrito Naval - Centro – Rio de Janeiro - CEP 20091-000, das 8:00 às 16:00 – Telefone: (21) 2197-7484.</li> <li>A Nota Fiscal do material deverá ser emitida de acordo com os dados constantes da Nota de Empenho.</li> <li>Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no dia da entrega, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                              |             |    |    |           |            |

**4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização**

**Equipe de Planejamento:**

Documento assinado digitalmente  
 **GERSON SOUZA AMADO**  
Data: 30/10/2023 08:12:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GERSON SOUZA AMADO**  
Terceiro-Sargento (MR)  
[gerson.amado@marinha.mil.br](mailto:gerson.amado@marinha.mil.br)



**THIAGO FUCHS DE SOUSA**  
Cabo (ES)  
[fuchs.thiago@marinha.mil.br](mailto:fuchs.thiago@marinha.mil.br)

**Fiscalização:**

Documento assinado digitalmente  
 **DIOGO DA SILVA SANTOS**  
Data: 26/10/2023 09:46:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIOGO DA SILVA SANTOS**  
Terceiro-Sargento (MC)  
[diogo.silva.santos@marinha.mil.br](mailto:diogo.silva.santos@marinha.mil.br)

Documento assinado digitalmente  
 **LUCIA HELENA GONÇALVES RAYMUNDO**  
Data: 30/10/2023 09:26:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCIA HELENA GONÇALVES RAYMUNDO**  
Suboficial (RM1-CL)  
[lucia.hgr@marinha.mil.br](mailto:lucia.hgr@marinha.mil.br)

Declaro que o(s) militar (es) / servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Rio de Janeiro, RJ, 2023.

Documento assinado digitalmente  
 **ARTUR ESTUMANO VANZELER**  
Data: 30/10/2023 09:40:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ARTUR ESTUMANO VANZELER**  
Cabo (EL)  
Supervisor da Seção de Finanças

**APROVO:**

Rio de Janeiro, RJ, 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**FABIO KENJI ARAKAKI**  
CPF  
**05155784794**  
DATA  
**01/11/2023**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>  


**FABIO KENJI ARAKAKI**  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas